Folha n.º 03 do proc.
n.º 113 de 19 97

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida similar à adotada pela Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), em conjunto com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

As baterias de celulares são compostas por produtos altamente poluentes, como mercúrio, chumbo, níquel, zinco e cádmio.

Segundo o gerente regional da Cetesb, Ivo Clemente, em Ribeirão Preto, a exemplo de São Paulo, as baterias usadas são depositadas em lixo comum, podendo, num espaço compreendido entre 10 a 15 anos, contaminar os lençóis freáticos.

Naquela cidade, onde são produzidas apenas 11 toneladas de baterias por ano, a solução encontrada foi instalar contêineres em vários pontos da cidade, para que os proprietários possam depositar as baterias usadas quando forem substituí-las por novas.

O conteúdo dos contêineres, cada um com capacidade de armazenamento de 80 quilos, deverá ser encapsulado em caixa de concreto e acondicionado em depósitos de lixo industrial.

O presente projeto é apenas o pequeno passo para que, futuramente, todos os outros tipos de baterias de produtos eletrônicos sejam também depositados em lugares próprios.

Dado o grande alcance social do presente projeto, é a presente para solicitar dos nobres pares a aprovação do mesmo.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP